



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 329– Junho/2021
Portaria 36/2021
(CPCE)**

02 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 36, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa os membros para compor comissão de Gestão da Fazenda Escola de Alvorada – FEAG, do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Ato da Reitoria Nº 354/2021, de 23 de março de 2021;
- a Portaria Nº 07/2018 – CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI, de 09 de julho de 2018;
- o Memorando Eletrônico Nº 22/2021 - CGBMVET/CPCE, de 26 de abril de 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 12/2021 - CCGBEF/CPCE, de 28 de abril de 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 27/2021 - PPGCA/CPCE, de 29 de abril 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2021 - CCBIO/CPCE, de 03 de maio de 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 20/2021 - CCGBEAG/CPCE, de 11 de maio de 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 5/2021 - PPGZT-CPCE, de 02 de junho de 2021;
- o Memorando Eletrônico Nº 19 /2021 – CCGBZOO/CPCE, de 02 de junho de 2021;
- o Ofício Nº 004/2021 - DCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros inframencionados para compor a Comissão de Gestão da Fazenda Escola de Alvorada do Gurguéia - FEAG, da forma como segue: CHEFE: Prof. Dr. Gustavo Alves Pereira; DOCENTES: Profª. Drª. Glenda Lídice de Oliveira Cortez Marinho; Profª Drª Bruna Anair de Souto Dias; Prof. Dr. Julian Junio de Jesus Lacerda; Prof. Daniel Pires Coutinho; Prof. Dr. Francisco Fernandes Pereira; Prof Dr. Marcos Jácome de Araújo; Prof. Dr. Tairon Pannunzio Dias e Silva e o DISCENTE Tavio Sousa Figueredo.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Nº 08/2018 – CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI, de 09 de julho de 2018;
- II - a Portaria Nº 20/2019 – DIREÇÃO – CPCE/UFPI, de 11 de março de 2019;
- III - a Portaria Nº 21/2019 – DIREÇÃO – CPCE/UFPI, 11 de março de 2021;
- IV – a Portaria Nº 41/2019 – DIREÇÃO – CPCE/UFPI, de 26 de abril de 2019;
- V - a Portaria Nº 10/2020 – DIREÇÃO – CPCE, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 08 de junho de 2021, conforme disposto no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 02 de junho de 2021


Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI